

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 177 /2022

Em 19 de março de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita reparos e substituições em aparelhos de ar condicionado na Escola Joaquim José de Almeida no Bairro Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos dos professores e alunos da referida escola, é importante que adote providências necessárias junto à secretaria competente para que restabeleçam o funcionamento dos aparelhos em caráter de urgência nas salas de aula, uma vez que as aulas da unidade já iniciaram e os alunos estão sendo prejudicados.

A climatização do ambiente escolar é de suma importância pois o calor constante causa irritabilidade e impaciência, fatores que atingem diretamente o desenvolvimento nos estudos.

Diante do exposto, solicito com urgência a realização do serviço solicitado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de março de 2022.

Bernardo Cabral
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO**

EM 19/04/2022

Amândeo 11:12



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 178/2022

Em 20 de Abril de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA INSTALADO APARELHOS DE ACADEMIA NA PRAÇA TANCREDO, LOCALIZADA NO BAIRRO TANCREDO NEVES.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores deste município apresentaram o pedido para que a referida praça tenha uma área de recreação e prática de exercícios físicos no bairro.

A solicitação se fundamenta na necessidade da população de atender a elementos fundamentais ao corpo e a mente humana.

Este século é marcado pelas descobertas científicas que estimulam exercícios e atividades que proporcionem o bem-estar.

Assim, essa é uma realização de relevância aos munícipes, vez que, o local será utilizado pelos residentes como área de lazer. Haverá benefício especialmente a crianças e idosos.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA INSTALADO APARELHOS DE ACADEMIA NA PRAÇA TANCREDO, LOCALIZADA NO BAIRRO TANCREDO NEVES.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Abril de 2022.


Bruno Santos Barbosa
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO**
EM 20 / 04 / 2022

 12:13



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 25 / 04 / 2022

05 10:21 R5

Balero

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 179 /2022

Em 25 de Abril de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à troca da rede de esgoto ou a manutenção da mesma localizada da Rua Pentecostes no Bairro João Mendonça, pois a mesma tem entupido constantemente o que tem causado grandes transtornos e prejuízo para os moradores da localidade.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário pois a referida rede de esgoto está constantemente entupindo e voltando esgoto para dentro das residências da referida rua, o que tem causado transtornos e prejuízos materiais para os moradores, e o mau cheiro que exala do esgoto tem causado desconforto para os moradores, que não podem nem fazer suas refeições dentro de casa pois o cheiro de esgoto é insuportável.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.



Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 25 / 04 / 2022

AS 10:21hs Boleiro

INDICAÇÃO Nº 180 /2022

Em 25 de Abril de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda com. A construção de uma passagem de pedestre na lateral da Avenida Getúlio Vargas nas imediações do Posto Pioneiro próximo a rotatória.**

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pois este vereador foi procurado pelos moradores do local que reclamaram da falta de segurança na locomoção de pedestre ao se deslocar de um lado para o outro lado via, o que tem causado acidentes durante a travessia de pedestres nessa localidade.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.



Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 181 /2022
Em 25 de Abril de 2022.

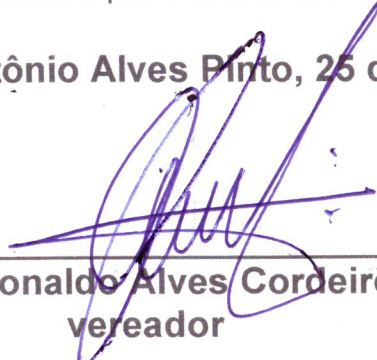
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja feito a **colocação de quatro postes de extensão de rede elétrica na Rua 23 no bairro Estância Biquini próximo ao loteamento Paraíso nesta cidade de Teixeira de Freitas .**

JUSTIFICATIVA

Moradores reclamam dos constantes assaltos entre outros ocorridos, por falta de iluminação publica na rua acima citada, e pedem que seja tomado com muita urgência as providências necessárias para sanar o problema que há muito tempo vem causando grandes transtornos e prejuízos aos cidadãos de bem que residem no Bairro.

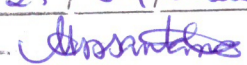
Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.



Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25 / 04 / 2022


10:30



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 182 /2022

Em 25 de Abril de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja feito o **patrolamento, aterro com compactação, limpeza e melhoria das ruas abaixo descritas no bairro Setor Bahia Sul nesta cidade de Teixeira de Freitas .**

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| 1. Av. Sesc | 11. Rua Projetada 144 |
| 2. Rua Aladim Leite Santana | 12. Rua Projetada 48 |
| 3. Rua Antônio Firmino de Moraes | 13. Rua Projetada 53 |
| 4. Rua Augusto Ribetti | 14. Rua Projetada 55 |
| 5. Rua Florisvaldo Nunes | 15. Rua Projetada 58 |
| 6. Rua Ismael Gonçalves de Souza | 16. Rua Ruthenio Alves Lemos |
| 7. Rua Jailson Régis de Santana | 17. Rua Tertuliano da Neves |
| 8. Rua José Antônio de Moraes | 18. Rua Valdivino Ribeiro de Queiroz |
| 9. Rua José Firmino Vieira | 19. Rua Vital de Lima |
| 10. Rua Juvenal Pereira | 20. Rua Vitória Gama |

JUSTIFICATIVA

O Setor Bahia Sul é um dos 59 bairros da nossa cidade composto de 21 endereços, vários estabelecimentos comerciais, serviços, industrias dentre outros. Então se faz necessário os serviços acima solicitados para o bom andamento do comércio a qualidade de vida dos munícipes e a melhoria na sua infraestrutura.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25/04/2022
Assinatura 10:30




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

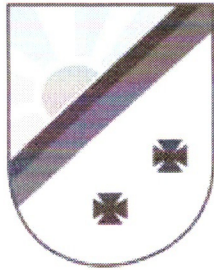
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.



Ronaldo Alves Cordeiro
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 183 /2022

Em 25 de ABRIL de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE PICADOR DE GALHOS / TRITURADOR DE TRONCOS MÓVEL, PARA TRITURAR GALHOS E TRONCOS DE ÁRVORES ORIUNDOS DE PODAS DE ARVORES NO MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

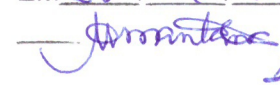
O triturador de galhos com caçamba basculante é ideal para a limpeza de resíduos orgânicos provenientes de podas e manejo de árvores e resíduos verdes dentro de áreas urbanas, possibilitando a aplicação dos resíduos na compostagem orgânica e promovendo a economia de recursos e o descarte ambiental.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 25 de ABRIL de 2022.


Aílton da Cruz Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25 / 04 / 2022


10:50



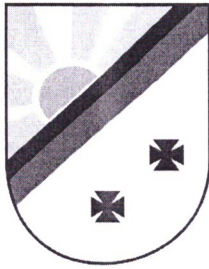
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 184 /2022
Em 25 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25/04/2022
em 10:47hs
e. b. d. e. r. o.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, para a **execução de obra de pavimentação asfáltica e a drenagem pluvial nas Ruas América Latina, Oriente, Ari Barroso, Coração de Maria, Constituição, Acre e Amazonas, localizadas no Bairro Recanto do Lago, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade e a urgência da pavimentação, através de pavimentação asfáltica e a drenagem pluvial Ruas América Latina, Oriente, Ari Barroso, Coração de Maria, Constituição, Acre e Amazonas, localizadas no Bairro Recanto do Lago, pois os moradores do mesmo vêm sofrendo ao longo dos anos, principalmente nos períodos de chuva, onde as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando a rua consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade, pois trata-se de um anseio dos moradores que ali residem em serem agraciados com a pavimentação asfáltica, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Assim, é de suma importância a pavimentação asfáltica e a drenagem pluvial neste Bairro, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando os moradores, pois as medidas sugeridas são imprescindíveis para a qualidade de vida das famílias que ali residem, as quais ficam principalmente nas épocas de chuvas, até impedidas de entrarem com seus veículos na garagem, devido o estado que as ruas ficam, ou seja, intransitáveis, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a **execução de obra de pavimentação asfáltica e a drenagem pluvial nas Ruas América Latina, Oriente, Ari Barroso, Coração de Maria, Constituição, Acre e Amazonas, localizadas no Bairro Recanto do Lago, neste Município.**

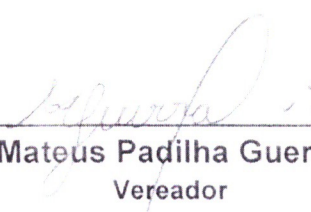


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.



Mateus Padilha Guerra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 185 /2022

Em 25 de Abril de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para **que seja feita a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Bela Manhã.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores e à dificuldade de locomoção dos pedestres e veículos que necessitam transitar do Assentamento Bela Manhã para a Ba290 que dá acesso a Teixeira de Freitas, Solicito ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal para **que seja feito a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Bela Manhã.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25 / 04 / 2022


[Assinatura]

10:51

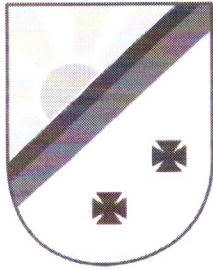


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 186 /2022

Em 25 de Abril de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para **que seja feito o complemento da rede de esgoto da rua Ágata no bairro Tancredo Neves, faltando aproximadamente 100 metros para a conclusão.**

JUSTIFICATIVA

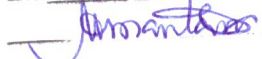
Atendendo as reivindicações dos moradores da referida rua que necessitam da utilização de fossa, Solicito ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal para **que seja feito o complemento da rede de esgoto da Rua Ágata no bairro Tancredo Neves, faltando aproximadamente 100 metros para a conclusão.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25 / 04 / 2022



10951




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 25 / 04 / 2022

às 10:57hs

[Handwritten signature]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 187 /2022

Em 25 de abril de 2022.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja feito fechamento do canteiro lateral da Avenida Presidente Getúlio Vargas da altura do numero 1445, que da acesso a Rua Rio Negro Bairro Monte Castelo, mais precisamente no Posto de Combustível Gentil, Município de Teixeira de Freitas-BA.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima citado, é de tão importância devido aos acidentes que esta acontecendo quase todos os dias, e que, graças a Deus, não aconteceu ainda vitima fatal. Fechando esse canteiro acima citado, o acesso será na denominada rotatória da melancia. Vamos tomar providencia antes que aconteça algo pior. **INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja feito fechamento do canteiro lateral da Avenida Presidente Getúlio Vargas da altura do numero 1445, que da acesso a Rua Rio Negro Bairro Monte Castelo, mais precisamente no Posto de Combustível Gentil, Município de Teixeira de Freitas-BA.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr.

Marcos Pontes Belitardo

CNPJ 03.984.483/0001-02

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 188/2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que sejam feito o serviço de Tapa-Buraco na rua Diagonal Nordeste, no bairro Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes do bairro *Bela Vista*, no que diz respeito a conservação da rua que encontra-se em péssimo estado de conservação, com muitos buracos causando danos e riscos aos condutores, pois os mesmos localizam – se em um entroncamento, causando transtornos aos que utilizam a via deste local, e com o intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que transitam pela rua deste bairro, venho através deste pedido de providências solicitar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito urgente o serviço de tapa buracos no local citado acima.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25 / 04 / 2022

[Handwritten signature] 11:03



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Marcos Pontes Belitardo

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 189/2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que sejam feito o serviço de Tapa-Buraco e varrição da rua Senhor José Silotti, no Bairro Vila Caraípe.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes do bairro *Vila Caraípe*, no que diz respeito a conservação do asfalto que encontra-se em péssimo estado de conservação, com uma cratera e muita areia no final da avenida, quando a mesma faz encontro com a estrada de chão, causando danos e riscos de frenagem e derrapagem aos condutores, colocando em risco a população, e com o intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que transitam pela rua deste bairro, venho através deste pedido de providências solicitar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito urgente o serviço de tapa buracos e varrição no local citado acima.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 25 / 04 / 2022

11.08



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25 / 04 / 2022
11:25

INDICAÇÃO Nº 190 /2022

25 de abril de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja instituído o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Teixeira de Freitas, na forma do anteprojeto em anexo.**

JUSTIFICATIVA

As doenças bucais têm elevada prevalência e estão presentes no quadro dos principais problemas de saúde da população infantil e juvenil. Se essas patologias forem adequadamente prevenidas e precocemente tratadas, os ganhos para saúde são relevantes, e os custos reduzidos.

Com a orientação adequada sobre higienização oral, que perpassa pelo uso da escova de dente correta, a quantidade de pasta adequada, a importância do fio dental, escovar os dentes deixa de ser um hábito “chato” para a criança e passa a ser uma ação de prevenção, ela passa a se tornar dona de um pensamento crítico em relação a sua necessidade em saúde, e de forma natural passa isso aos seus pais, irmãos e amigos.

Com esse programa será possível realizar a promoção de saúde ultrapassando os muros das escolas e alcançam a comunidade como um todo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente anteprojeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de abril de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2022

Em 25 de abril de 2022.

Dispõe sobre a criação do Programa de Saúde Bucal nas escolas da Rede Pública Municipal de Teixeira de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Saúde Bucal destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. O público alvo para efetivação do Programa proposto são os alunos ingressos no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º. O Programa de caráter permanente tem por objetivo reduzir o índice de problemas dentários da população do municipal, por meio:

- I. Desenvolvimento do hábito da higienização bucal diária entre os alunos;
- II. Ensino da técnica correta de escovação e do uso regular do fio dental;
- III. Aplicação tópica de flúor.

Art. 4º. Para se atingir o objetivo previsto no Artigo 2º, será promovido:

- I. Palestras, debates, distribuição de impressos educativas, exibição de filmes e exposição práticas;
- II. Fornecimento de kits de higiene bucal;
- III. Outros procedimentos cabíveis de necessidades das equipes instrutoras.

Art. 5º. As ações governamentais para implementação do programa a que se refere esta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com faculdades de odontologia e organizações não governamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 6. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições públicas e/ou privadas com a finalidade de atender aos objetivos propostos nesta Lei.

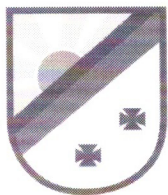
Art. 7º. O poder executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber.

Art. 8º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de abril de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

As doenças bucais têm elevada prevalência e estão presentes no quadro dos principais problemas de saúde da população infantil e juvenil. Se essas patologias forem adequadamente prevenidas e precocemente tratadas, os ganhos para saúde são relevantes, e os custos reduzidos.

Com a orientação adequada sobre higienização oral, que perpassa pelo uso da escova de dente correta, a quantidade de pasta adequada, a importância do fio dental, escovar os dentes deixa de ser um hábito “chato” para a criança e passa a ser uma ação de prevenção, ela passa a se tornar dona de um pensamento crítico em relação a sua necessidade em saúde, e de forma natural passa isso aos seus pais, irmãos e amigos.

Com esse programa será possível realizar a promoção de saúde ultrapassando os muros das escolas e alcançam a comunidade como um todo.

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente anteprojeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de abril de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 25 / 04 / 2022

em 11:40hs

Baleia

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 191 /2022

Em 25 de Abril de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja realizado o serviço de **Patrolamento nas seguintes Ruas; Anajá, Da amizade, Da Alquimia, Alecrim, Da Glória, Imperial, Imperador e Rua Imbaúba, todas situadas no Bairro Vila Caraípe.**

JUSTIFICATIVA

As ruas acima citadas estão sem manutenção a bastante tempo e isso faz com que a situação venha piorando cada dia mais, são muitos os buracos causados pelas chuva e isso vem trazendo muito transtorno aos moradores e traseuntes.

Atendendo ao pedido dos moradores vemos que é de extrema importância esse patrolamento, para que assim possa diminuir os transtornos que a situação vem causando a todos.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2022.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 192 /2022.

25 de abril de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que exames como Colonoscopia e Endoscopia sejam realizados no período matutino nas unidades de saúde.**

JUSTIFICATIVA

Diariamente recebemos denúncias a respeito da demora na realização de exames como Colonoscopia e Endoscopia, em diversas unidades públicas de saúde.

Em grande parte desses exames, o paciente necessita ficar de jejum por mais de 08 horas, e esse tempo tem se prolongado ainda mais porque os exames de Colonoscopia e Endoscopia, por exemplo, tem sido realizado a partir das 13h00min, fazendo com que o paciente fique mais de 15 horas sem se alimentar.

O jejum é importante para uma melhor realização de diversos exames, e esse tempo deve ser respeitado em sua totalidade, entretanto, a demora para realização dos exames supracitados tem causado mal-estar nos pacientes, principalmente, naqueles que possuem algum tipo de comorbidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25 / 04 / 2022

[Assinatura]

33:46



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem a presente indicação, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 25 de abril de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Senhor
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 20 / 04 / 2022

J. Mendes 12:13

INDICAÇÃO Nº 193 /2022

O vereador que a esta subscreve Bruno Santos Barbosa apresenta a V. Exa., nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo Municipal promova a instalação de aparelho eliminador de água, conforme anteprojeto em anexo que “**Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no município de Teixeira de Freitas**”.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, todos que utilizam o serviço de abastecimento das concessionárias de água sabem que a mesma é distribuída sob pressão nos canos. É notório também que muitas vezes antes de chegar a água chega o ar que está na rede e precisa ser expulso para que chegue a água. Que o “ar” pode estar na rede isso entendemos, o que não podemos aceitar é que o consumidor pague pelo ar como se estivesse recebendo água, algo em torno de 30% do consumo cobrado pelas concessionárias.

Segundo estudos realizados, em determinadas condições, principalmente quando a rede é desligada, podem surgir bolsões de ar nas tubulações, o que acaba por proporcionar aumento, indevido e considerável, do valor da conta de consumo, pois, ao chegar ao hidrômetro, esses bolsões fazem funcionar o hidrômetro, inclusive de uma forma naturalmente mais livre do que quando há água somente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Segundo estudos, a instalação de um equipamento que elimine esse ar das tubulações de água, significaria em média uma economia de 35% nas contas de água, ressaltando que esse percentual pode variar de uma região para outra, de acordo com a frequência das interrupções no fornecimento de água. Caso mais acentuado em nossa cidade, devido a longos períodos de falta d'água.

O PROCON em todo o território nacional registra queixas contra as concessionárias, casos que em períodos do ano a conta vem muito maior, e pode estar vinculado à ocorrência de ar nas tubulações.

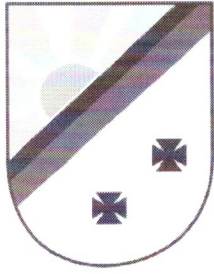
Neste contexto, cumpre-nos registrar que recentemente foi publicada Lei semelhante no município de Maringá (Lei nº. 10.570/2018, Autor Vereador Flávio Mantovani) e no município de Campo Mourão, como em outros municípios do nosso País.

Tornando-se uma alternativa para o combate à fraude e ao pagamento indevido de consumo de ar. Dando ao consumidor a prerrogativa de instalação e redução do valor de sua conta de água e esgoto.

Conto com a aprovação dos excelentíssimos vereadores.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Abril de 2022.

Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2022.
Em 20 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no município de Teixeira de Freitas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação de água de seu imóvel.

§ 1º As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão às expensas do consumidor.

§ 2º O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com as normas legais do órgão fiscalizador competente, bem como estar devidamente patentado.

Art. 2º. O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subsequentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Art. 3º. Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.

Art. 4º. A instalação dos aparelhos eliminadores de ar poderá ser feita pela empresa concessionária, pelas empresas que comercializem esses equipamentos, bem como por profissional técnico autônomo.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Abril de 2022.


Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, todos que utilizam o serviço de abastecimento das concessionárias de água sabem que a mesma é distribuída sob pressão nos canos. É notório também que muitas vezes antes de chegar a água chega o ar que está na rede e precisa ser expulso para que chegue a água. Que o “ar” pode estar na rede isso entendemos, o que não podemos aceitar é que o consumidor pague pelo ar como se estivesse recebendo água, algo em torno de 30% do consumo cobrado pelas concessionárias.

Segundo estudos realizados, em determinadas condições, principalmente quando a rede é desligada, podem surgir bolsões de ar nas tubulações, o que acaba por proporcionar aumento, indevido e considerável, do valor da conta de consumo, pois, ao chegar ao hidrômetro, esses bolsões fazem funcionar o hidrômetro, inclusive de uma forma naturalmente mais livre do que quando há água somente.

Segundo estudos, a instalação de um equipamento que elimine esse ar das tubulações de água, significaria em média uma economia de 35% nas contas de água, ressaltando que esse percentual pode variar de uma região para outra, de acordo com a frequência das interrupções no fornecimento de água. Caso mais acentuado em nossa cidade, devido a longos períodos de falta d'água.

O PROCON em todo o território nacional registra queixas contra as concessionárias, casos que em períodos do ano a conta vem muito maior, e pode estar vinculado à ocorrência de ar nas tubulações.

Neste contexto, cumpre-nos registrar que recentemente foi publicada Lei semelhante no município de Maringá (Lei nº. 10.570/2018, Autor Vereador Flávio Mantovani) e no município de Campo Mourão, como em outros municípios do nosso País.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS


ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Tornando-se uma alternativa para o combate à fraude e ao pagamento indevido de consumo de ar. Dando ao consumidor a prerrogativa de instalação e redução do valor de sua conta de água e esgoto.

Conto com a aprovação dos excelentíssimos vereadores.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de setembro de 2021.



Bruno Santos Barbosa
Vereador